



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

### INDICAÇÃO nº 298/2025

**Exmo. Senhor Vereador**  
**DANIEL FONSECA ROCHA**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Nesta**

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**, que sejam adotadas as providências necessárias para pavimentação asfáltica das ruas Sebastião Jarbas Soares, Astolfo Caetano e Casilda Dulce dos Santos, entre os bairros Aparecida e São Luiz.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

JOSÉ ADELSON FERREIRA NEVES  
VEREADOR

**Justificativa:** A pavimentação asfáltica das referidas ruas, constitui uma medida de extrema relevância para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos moradores. Atualmente, encontram-se em condições precárias, com poeira em períodos de estiagem e lama nos períodos chuvosos, o que dificulta o tráfego de veículos, o deslocamento de pedestres e compromete o acesso de serviços públicos essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de urgência.

Além do aspecto funcional, a pavimentação contribui significativamente para a valorização dos imóveis, a segurança do trânsito e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

a preservação ambiental, reduzindo a erosão e a dispersão de poeira. Trata-se, portanto, de uma reivindicação legítima da comunidade local, que visa proporcionar melhores condições de infraestrutura urbana e promover o desenvolvimento ordenado do bairro.